

Manuel Bouças Ausina da Silva, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Leitor Cobrador de Consumos — grupo de pessoal auxiliar, a vencer pelo escalão 1, índice 175, da tabela remuneratória da função pública, com início a 18 de Dezembro de 2008.

Município de Caminha, 03 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula P. Pereira da Costa*, Dr.<sup>a</sup>

302662343

**Aviso n.º 472/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 17 de Dezembro de 2008, determinei a celebração do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, com os candidatos abaixo discriminados, aprovados no concurso externo de ingresso para provimento de 12 lugares de Auxiliares de Serviços Gerais — grupo de pessoal auxiliar, a vencer pelo escalão 1, índice 128, da tabela remuneratória da função pública, com início a 22 de Dezembro de 2008:

Maria Júlia Pita Gonçalves Cruz, Ana Paula Verde Castro, Sónia Beatriz Pereira Santos Rocha, Lurdes da Conceição Penha Martins, Alice Rodrigues Simões, Maria Helena de Matos Ribas Pereira, Severa Manuela Sá de Brito, Susana Maria Afonso Esteves, Florinda Rosa Rodrigues Amorim, Ilda Maria Braga Cerqueira Porto, Maria Isabel Braga Cerqueira Rodrigues e Hugo José Simões Pires.

Município de Caminha, 03 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula P. Pereira da Costa*, Dr.<sup>a</sup>

302662132

**Aviso n.º 473/2010**

Por ter sido publicado com inexactidões diversas o aviso n.º 29819 da Câmara Municipal de Caminha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 243 de 17 de Dezembro de 2008, serve o presente para proceder à anulação do referido aviso.

Município de Caminha, 03 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula P. Pereira da Costa*, Dr.<sup>a</sup>

302678382

**Aviso n.º 474/2010**

Por ter sido publicado com inexactidões diversas o aviso n.º 29373 da Câmara Municipal de Caminha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 240 de 12 de Dezembro de 2008, serve o presente para proceder à anulação do referido aviso.

Município de Caminha, 03 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula P. Pereira da Costa*, Dr.<sup>a</sup>

302678325

**Editais n.º 10/2010**

Júlia Paula Pires Pereira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, que, por deliberação da reunião de Câmara, datada de 12 de Dezembro de 2009, foi aprovado o Plano Anual das Feiras do Concelho de Caminha, para o ano de 2010.

Denominação	Localização	Freguesia	Frequência	Gestão	Espaço
Feira semanal de Caminha . . . . .	Praça Pontault Combault	Caminha . . . . .	Semanal 4.ª Feira*	Município . . . . .	Público.
Feira semanal de V. P. Âncora . . . . .	Arruamentos Adj. Mercado Municipal	Vila Praia Âncora . . . . .	Semanal 5.ª Feira**	Município . . . . .	Público.
Feira semanal de Seixas . . . . .	Largo da Feira	Seixas . . . . .	Semanal Sábado ***	Junta Freguesia Seixas . . . . .	Público.
Feira Anual de 1 de Novembro . . . . .	Praça Pontault Combault	Caminha . . . . .	Anual 1 de Novembro	Município . . . . .	Público.

\* Sempre que a quarta-feira coincida com o dia feriado, a feira realiza-se em dia definido de acordo com o disposto no Regulamento em vigor.

\*\* Sempre que a quinta-feira coincida com o dia feriado, a feira realiza-se em dia definido de acordo com o disposto no Regulamento em vigor.

\*\*\* Sempre que o sábado coincida com as Festas Anuais de S. Bento, a feira poderá ser anulada, antecipada ou adiada.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Município de Caminha, 04 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira Costa*, Dr.<sup>a</sup>

302715114

**MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR****Deliberação n.º 41/2010**

Ricardo Miguel Furtado Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna pública a deliberação tomada, na sequência da proposta por si apresentada, pela Câmara Municipal em reunião de 16-12-2009, do seguinte teor:

Centro Escolar EB1/EB2/JI — ajuste directo para aquisição de serviço de elaboração de projectos de execução para construção do centro escolar de Campo Maior:

Apreciação da Proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve: “Enquadrado na estratégia do Programa Nacional de Requalificação da Rede do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar, os novos Centros Escolares visam garantir a igualdade de oportunidade de acesso a espaços educativos de dimensão e recursos adequados através do reordenamento e racionalização do parque escolar, resultado de um trabalho conjunto do Município com o Ministério da Educação.

Neste entendimento, considerando a estratégia igualmente definida na Carta Educativa de Campo Maior;

Considerando a oportunidade criada pelo QREN — 2007-2013, Quadro de Referência Estratégico Nacional, através da Contratualização no Programa Operacional do Alentejo — CIMA, no qual o Município, no seu Eixo III, detém cativo valor elegível de investimento de 1.700.000

euros, e ainda o regime de Overbooking neste enquadramento, que vai disponibilizar fundos substanciais;

Considerando a competência e disponibilidade do Ministério da Educação para a execução da componente EB2;

Considerando o regime de excepção determinado pelo Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, observando o valor definido na alínea *b*) do artigo 7.º da Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março;

Considerando ainda os prazos impostos para lançamento do procedimento concursal até 31 de Dezembro de 2009, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro;

Tendo em consideração a informação n.º 49/2009/DOU/O.M. de 14 de Dezembro de 2009, da Divisão de Obras e Urbanismo, proponho nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e 5, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro a abertura do procedimento de contratação pública por Ajuste Directo para aquisição de serviço de elaboração do projecto de execução para a construção do Centro Escolar de Campo Maior, para um total de 898 alunos, 480 do 1.º Ciclo do Ensino Básico e 218 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, 200 de Educação Pré-escolar, a distribuir, 20 turmas por 20 salas e 11 turmas por 11 salas, 8 turmas por oito salas, respectivamente.

Para o efeito são designados os Membros do Júri do procedimento:

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha;

Eng. Rui Manuel Branco Carneiro e Arq. José Manuel Pernão Nunes;

Membros Suplentes:

Eng. Joaquim Baptista da Conceição Barbas;

Arq.<sup>a</sup> Elina Maria Chaves Santana Magarça.